



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020
PROCESSO Nº. 016/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o (SRP) REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de Computadores e Notebooks a serem utilizados de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP., conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

A.L.T. TRINDADE
CNPJ Nº. 30.865.611/0001-63

| ITEM | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------|--|-------|--------------|---------------|
| 01 | UNID | <p>Notebook, novo, sem uso, com as seguintes configurações mínimas:</p> <p>1.-CHASSI Gabinete constituído em material resistente a quedas, alteração elevada de temperatura, estando de acordo com teste militar MIL-STD-810G, devendo ser comprovado na proposta, através de documento oficial do fabricante e disponível na internet para consulta; Dimensões máximas admitidas (Largura x profundidade x Altura): 33,5cm x 25cm x 2,3cm; Peso máximo admitido: 1,8kg; Cores neutras: Preta, cinza ou prata, sendo aceito, pequenos detalhes em cores, como logomarca ou pequenos padrões; Leitor Biométrico: Leitor de impressão Digital, devendo ser projeto original do fabricante para a marca. (Não será aceito soluções alternativas).</p> <p>2.-PLACA MÃE "MOTHERBOARD" Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento desenvolvida exclusivamente para a marca, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; 2 (dois) slots de memória DDR4, nativos na placa mãe, permitindo expansão para até 32GB DDR4 2400Mhz. Capacidade de operação em Dual-channel. Não será aceito slot com memória soldada; TPM 2.0 Certificação TCG.</p> <p>3.- BIOS Com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, suportando o registro de número de série do equipamento; Idiomas português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), não sendo aceito BIOS de terceiros; O fabricante deverá pertencer a lista de membros UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço http://www.uefi.org/members. A comprovação deverá acompanhar a proposta; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); Campo disponível para registro de patrimônio do equipamento (Asset Tag).</p> <p>4. -CONEXÕES FÍSICAS EXTERNAS Mínimo 4 (Quatro) conexões USB, sendo no mínimo 3 (três) USBs 3.1. Ao menos uma das USBs 3.1 deverá ser do Tipo C; Ao menos uma das USBs 3.1 deverá possuir a tecnologia "Always On" (Sempre energizada ou ligada);</p> | 20 | R\$ 4.700,00 | R\$ 94.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>Mínimo 1 (uma) conexão HDMI; Leitor de Cartões Micro SD; Mínimo 1 (uma) conexão para Rede RJ-45, devendo ser, no mínimo, do tipo Ethernet Gigabit; Mínimo 1 (uma) Conexão para Áudio externo. Todas as conexões deverão ser integradas à placa mãe, não sendo aceito expansões através de hubs ou outras soluções externas:</p> <p>5.-CONEXÕES SEM FIO Wireless Wi-Fi, mínimo 802.11ac + Bluetooth 4.2 (Instaladas no Slot M.2, disponível para WLAN).</p> <p>6.-PROCESSADOR Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits de 8ª geração ou superior; Litografia de 14nm; Frequência base mínima de 1.6Ghz; Tecnologia integrada, original do fabricante do processador para aumento de frequência; Mínimo quatro núcleos (Quad Core) e oito threads. Pontuação mínima de CPU Mark igual ou superior a 7800 pontos, disposto no site https://www.cpubenchmark.net; Memória cache mínima de 6 MB; Velocidade de barramento de no mínimo 4GT/s; Obrigatório anexar na proposta comprovante da pontuação do processador, retirado do site https://www.cpubenchmark.net.</p> <p>7.-MEMÓRIA Deverá ser instalado no mínimo 08 GB de memória com tecnologia DDR-4, 2400MHz e do tipo DRAM; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel e expansão de, no mínimo, 32GB; Não será aceito memória soldada à placa mãe, permitindo assim, possíveis expansões ou substituições futuras.</p> <p>8.-DISCO RÍGIDO E SSD 1 (Uma) unidade de disco rígido instalada, interna, mínimo 500GB 5400RPM; 1 (Uma) unidade SSD instalada, interna, mínimo 120GB M.2; O Sistema operacional deverá ser instalado na unidade SSD.</p> <p>9.-INTERFACE DE REDE LOCAL Rede Gigabit LAN, conexão RJ 45 fêmea nativa; Conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab; Reconhecimento automática de velocidade.</p> <p>10.-DISPLAY E WEB CAM Tela com resolução mínima de 1366x768 ou superior. Tamanho mínimo de 13,3 e máximo de 14,1" com antirreflexo; Web Cam integrada ao chassi do notebook, mínimo HD720p.</p> <p>11.-AUDIO INTERNO No mínimo 2(dois) alto-falantes estéreo internos com 1,5W x 2; Compatível com a Tecnologia Dolby® Advanced Audio; • Microfone interno.</p> | | | |
|--|---|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>12.-TECLADO Português Brasil; Resistente contra derramamento de líquidos; Teclas com função Fn.</p> <p>13.-MOUSE ÓPTICO Mouse Touchpad.</p> <p>14.-SOFTWARES E DRIVERS Microsoft Windows 10 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante; Deverá acompanhar sistema de recuperação da imagem do sistema operacional para o equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de diagnóstico, original do fabricante, permitindo, no mínimo, identificar o desempenho do processador, memória, disco rígido e SSD; <p>15.- GARANTIA O prazo de garantia será de 24 MESES, ONSITE, no endereço indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios; O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 48 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 15 dias; Obrigatório Informar na proposta, linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados e endereço eletrônico (site da internet) para consulta online do tempo de garantia do equipamento; Deverá ser informado o endereço eletrônico (site na internet) do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos atualizações de drivers dos componentes do notebook; O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;</p> <p>COMPROVAÇÕES DE CONFORMIDADE E COMPATIBILIDADE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA Document emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o notebook ofertado está em conformidade com as diretivas IEC ou EN60950, IEC ou EN61000, RoHS, CISPR24 ou EN55024; Comprovação de que o notebook ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Electronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria "Products and Displays (2018) (launched 2019)", disponível para consulta no site https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays .. Certificado de Regularidade, em nome do fabricante do equipamento, emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama; Comprovação de que o fabricante é membro da EICC ou possui Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.responsiblebusiness.org</p> | | |
|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | | | |
|----|------|--|-----|--|----------------|
| | | <p>/about/members/, ou apresentar o Certificado da OHSAS dentro da validade;</p> <p>Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 10, constando o modelo do desktop ofertado, emitido diretamente do site da fabricante do sistema operacional ofertado;</p> <p>16.- DEMAIS COMPROVAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • As licitantes deverão apresentar descrição técnica detalhada dos equipamentos ofertados, acompanhada do catálogo ou outro documento do fabricante do equipamento para comprovação das especificações mínimas exigidas. As configurações gerais, informando opções de upgrades (Modelos de processadores, opções de memórias e armazenamento), deverão estar disponíveis para consulta livre na internet, disponibilizada pelo fabricante do equipamento; | | | |
| 02 | UNID | <p>Microcomputador, novo, sem uso, com no mínimo as seguintes Configurações:</p> <p>1. GABINETE</p> <p>Gabinete SFF Small Form Factor para uso tanto na horizontal como na vertical, visando otimizar o espaço utilizado;</p> <p>Fonte de alimentação ATX, BTX OU TFX Bivolt, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de 180 Watts. A fonte deverá ser da mesma marca do fabricante do desktop, e estar cadastrada no site Plug Load Solutions (https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx), na categoria 80 Plus Bronze ou superior. A comprovação deverá acompanhar a proposta;</p> <p>2. PLACA MÃE "MOTHERBOARD"</p> <p>Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento desenvolvida exclusivamente para a marca, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; com arquitetura ATX, BTX ou superior, Chipset mínimo Intel B360 para garantir compatibilidade em peças de reposição no período de 2 anos;</p> <p>Chipset deverá ser mesmo fabricante do processador ofertado;</p> <p>Slots para Expansão mínimo: 1x PCIe 3.0 x16, 1x PCIe 3.0 x1, 2x M.2 (1 para WLAN e 1 para SSD);</p> <p>2 (dois) slots de memória DDR4, nativos na placa mãe, permitindo expansão para até 32GB DDR4 2666Mhz. Capacidade de operação em Dual-channel;</p> <p>Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, disponibilizados nas quantidades mínima a seguir:</p> <p>8 (oito) portas USB, sendo pelo menos 6 (seis) USB 3.1. Do total, pelo menos 4 (quatro) devem ser localizadas na parte frontal do gabinete, sem uso de adaptadores ou uso de placas PCI. As portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto, não sendo aceito adição através de placas ou adaptadores;</p> <p>Controladora gráfica on-board com 03 (três) conectores sendo 1 DB15 (VGA) e 1 HDMI e 1 Display Port; Suporte para 03 monitores independentes.</p> <p>1(um) conector para saída de som (Line-out) e outro para entrada (Line-in) localizados na parte traseira do equipamento. Será aceito solução combo (1 conector para duas funções);</p> <p>1 (um) conector para saída de som (Headphone) e outro para entrada (microfone) localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificação AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior. Será aceito solução combo (1 conector para duas funções).</p> <p>3.-BIOS</p> <p>Com senhas separadas para acesso do usuário comum do administrador do equipamento, suportando o registro de número de série do equipamento;</p> <p>Suporte Computrace;</p> | 100 | <p>R\$ 1.882,95 (Desktop)</p> <p>R\$ 40,00 (Teclado)</p> <p>R\$25,00 (Mouse)</p> <p>R\$ 250,00 (Sistema Operacional Windows)</p> <p>R\$ 390,00 (Monitor)</p> | R\$ 258.795,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Idiomas português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1. (http://www.uefi.org), não sendo aceito BIOS de terceiros; O fabricante deverá pertencer a lista de membro UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço http://www.uefi.org/members. A comprovação deverá acompanhar a proposta.</p> <p>• Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).</p> <p>4. PROCESSADOR</p> <p>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits de 8ª geração ou superior;</p> <p>Litografia de 14nm;</p> <p>Deve possuir no mínimo quatro núcleos (Quad Core) e quatro threads. Pontuação mínima de Average CPU Mark igual ou superior a 8000 pontos, disposto no site https://www.cpubenchmark.net;</p> <p>Memória cachê mínima de 6 MB;</p> <p>Velocidade de barramento de no mínimo 8 GT/s;</p> <p>• Obrigatório anexar na proposta comprovante da pontuação do processador, retirado do site https://www.cpubenchmark.net;</p> <p>5. MEMÓRIA</p> <p>Deverá ser instalado no mínimo 04 GB de memória com tecnologia DDR-4, 2666MHz e do tipo DRAM;</p> <p>Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>6. DISCO RÍGIDO E CONTROLADORA</p> <p>Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s, buffer mínimo de 16 MB;</p> <p>Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3;</p> <p>Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm.</p> <p>7. INTERFACE DE REDE LOCAL</p> <p>Rede Gigabit LAN, conexão RJ 45 fêmea;</p> <p>Conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab;</p> <p>Reconhecimento automática de velocidade.</p> <p>Wake-On-Lan;</p> <p>8. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>Controladora de vídeo, com suporte para até 3 monitores;</p> <p>Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;</p> <p>Conectores: 1 D-SUB (VGA), 1 HDMI e 1 Display Port (DP) nativos do desktop, não sendo aceito adaptadores ou adição de portas para não comprometer os slots disponíveis para possíveis expansões futuras;</p> <p>9. UNIDADES ÓPTICA / DVD+/-RW</p> <p>Uma unidade leitora e gravadora de DVDRW interna ou através de conexão USB;</p> <p>Padrão SATA/ATAPI;</p> <p>Padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW;</p> <p>Capacidade de leitura das mídias: DVDRAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL,</p> <p>DVD-ROM, DVD+R, DVDR, CD-ROM, CD-R e CDRW;</p> <p>Capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;</p> <p>Tecnologia Dual Layer, com indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e</p> | | | |
|---|--|--|--|

9



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>gaveta deslizante.</p> <p>10. MONITOR</p> <p>Um Monitor LED no mínimo 19,5 polegadas; Tempo de resposta de no mínimo 5ms; Resolução mínima de 1600 x 1900 pixels; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores DVI (digital) e VGA (DB15) análogo</p> <p>Pixel Pitch de no máximo 0,3 mm (ou menor); Contraste de no mínimo 600:1; Número de cores mínimo de 16,7 milhões; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,5 m), Cabo RGB (1,5 m), Cabo DVI/HDMI (1,5 m), guia de instalação. Certificado TCO 6.0 e Energy Star 6;</p> <p>O Monitor deverá ser do mesmo fabricante do desktop, com projeto exclusivo do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito monitores de livre comercialização, chamados OEM. A necessidade se faz para garantir a padronização do equipamento, garantir a compatibilidade dos itens e o atendimento em garantia pelo mesmo fabricante;</p> <p>11. TECLADO</p> <p>Padrão ABNT-II de, no mínimo 104 teclas, com conector USB; Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</p> <p>12. MOUSE ÓPTICO</p> <p>Ótico com conector USB</p> <p>Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 800dpi; Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.</p> <p>13. SOFTWARES E DRIVERS</p> <p>Microsoft Windows 10 Professional – 64 bits, OEM em português, pré-instalado, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;</p> <p>• Deverá acompanhar sistema de recuperação da imagem do sistema operacional para o equipamento;</p> <p>14. GARANTIA</p> <p>O prazo de garantia será de 24 MESES, ONSITE, no endereço indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios;</p> <p>O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 48 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 15 dias;</p> <p>Obrigatório Informar na proposta, linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados e endereço eletrônico (site da internet) para consulta online do tempo de garantia do equipamento;</p> <p>Deverá ser informado o endereço eletrônico (site na internet) do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos atualizações de drivers dos componentes do desktop;</p> <p>O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;</p> <p>COMPROVAÇÕES DE CONFORMIDADE E COMPATIBILIDADE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA</p> | | |
|--|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| Documento | emitido por | Orgão | | |
|---|-------------|-------|--|--|
| <p>Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o desktop ofertado está em conformidade com as</p> <p>diretivas IEC ou EN 60950, IEC ou EN 61000, Rohs, CISPR24 ou EN 55024, CISPR32 ou EN 55032</p> <p>Comprovação de que o Desktop ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Electronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria "Products and Displays (2018) (launched 2020)", disponível para consulta no site https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays ..</p> <p>Certificado de Regularidade, em nome do fabricante do equipamento, emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>Comprovação de que o fabricante é membro da EICC ou possui Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, http://www.responsiblebusiness.org/about/members/, ou apresentar o Certificado da OHSAS dentro da validade;</p> <p>Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 10, constando o modelo do desktop ofertado, emitido diretamente do site da fabricante do sistema operacional ofertado;</p> <p>16. DEMAIS COMPROVAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA</p> <p>• As licitantes deverão apresentar descrição técnica detalhada dos equipamentos ofertados, acompanhada do catálogo ou documento oficial do fabricante do equipamento para comprovação das especificações mínimas exigidas. As configurações gerais, informando opções de upgrades (Modelos de processadores, opções de memórias e armazenamento), deverão estar disponíveis para consulta livre na internet, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;</p> | | | | |

| | |
|------------------------------------|----------------|
| TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... | R\$ 352.795,00 |
|------------------------------------|----------------|

Obs.: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de emissão e entrega da Nota Fiscal Eletrônica na Secretaria de Administração e Finanças.

Agudos, 23 de março de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL